



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0047/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a Coordenação do Colégio de Presidentes da OAB/BA, e nomear como sua Coordenadora a advogada e Presidente da Subseção de Irecê Leonellea Pereira, OAB/BA n. 32.346.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de fevereiro de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA